



## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO DR. GEORGE LINS

**PROJETO DE LEI N. 317 /2024**

**AUTOR: DEPUTADO DR GEORGE LINS – UNIÃO BRASIL**

Autoriza o Poder Executivo a conceder terapia em grupo para as mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado do Amazonas.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder terapia em grupo para as mulheres com câncer de mama, nas unidades de saúde do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** Para a consecução do disposto no caput, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, cujo objeto social tenha por finalidade a assistência de pessoas com câncer.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de Maio de 2024.**

**DEPUTADO DR GEORGE LINS**  
**LÍDER DO UNIÃO BRASIL**





## **Poder Legislativo**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO DR. GEORGE LINS

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme o Ministério da Saúde, o câncer de mama é um grupo heterogêneo de doenças com comportamentos distintos.

O câncer de mama é o mais incidente em mulheres, representando 25% do total de casos de câncer femininos no mundo e a quinta causa de morte por câncer em geral, sendo a causa mais frequente de morte por câncer em mulheres.

Dessa forma, é importante que haja a inserção das pacientes em grupos de apoio com objetivo de atenuar os impactos gerados pela doença.

O processo, desde o diagnóstico até o tratamento, impacta no cotidiano da mulher e demanda a elaboração de estratégias para enfrentamento do adoecimento e busca por equilíbrio emocional.

A família é a principal rede de suporte do paciente oncológico e a sua participação ativa, do diagnóstico ao tratamento, contribui para que a paciente lide melhor com o diagnóstico, uma vez que o câncer remete à ideia de sofrimento e morte.

Além do apoio social e familiar, outra estratégia que pode ser utilizada como facilitadora no processo de enfrentamento da doença são os grupos terapêuticos.

Assim, para mulheres com câncer de mama, a convivência e troca de experiência com outras mulheres que também estão passando ou já passaram por problemas semelhantes ao seu agrega valor terapêutico ao grupo, que, além de assistir, auxiliar e instruir, contribui para a melhora da expectativa e qualidade de vida.

O apoio psicossocial é de suma importância, uma vez que isso ameniza o sofrimento emocional decorrente do diagnóstico.





## **Poder Legislativo**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, angariando o apoio de todos para sua aprovação.

**S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 10 de Maio de 2024.**

**DEPUTADO DR GEORGE LINS  
LÍDER DO UNIÃO BRASIL**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 10/05/2024 11:36:00



Documento 2024.10000.00000.9.019571  
Data 10/05/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2024.10000.00000.9.019571**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. DR GEORGE LINS  
**Enviado por:** GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE  
**Data:** 10/05/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHADO PAR INÍCIO DO PROCESSO LEGISLATIVO.